



03 de julho de 2006
077/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Revogado Pelo Ofício Circular nº 004-2023-VPC, de 28 de abril de 2023

Ref.: **Tarifação – Redução de Custos.**

Como é do conhecimento de seus associados, a BM&F tem mantido a política de buscar o equilíbrio entre suas despesas e receitas operacionais e, na eventualidade de superávit operacional, tem utilizado o resultado tomando medidas que revertam em benefícios ao mercado como um todo, especialmente as referentes à redução de emolumentos dos contratos negociados.

A análise dos resultados financeiros até 31/05/2006 mostrou superávit operacional da ordem de R\$50,4 milhões, incluídos R\$16,3 milhões de reversão de FIF (R\$10,3 milhões do exercício anterior e o restante relativo a 2006, média de R\$1,2 milhão por mês).

Entretanto, parte do superávit deve-se também à manutenção de crescimento vertiginoso dos volumes transacionados, que parecem ter se estabelecido em novos patamares.

Assim, por sugestão da Comissão de Orçamento, o Conselho de Administração deliberou, nesta data, que o resultado deverá ser utilizado para reduzir o custo dos emolumentos conforme abaixo:

a) Índice Bovespa

Redução de 50%, em caráter definitivo, das taxas de emolumentos, de registro e de permanência dos contratos padrão de Ibovespa (futuro, opções de compra e opções de venda sobre futuro). Assim, o parâmetro p fica definitivamente estabelecido em 0,000032 e o custo das operações *day trade* fixados em 25% do custo das operações normais.

b) Dólar Comercial

Redução de 10%, em caráter definitivo, no custo dos emolumentos dos contratos de pregão sobre dólar comercial. O parâmetro p passa a ser de

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP

077/2006-DG



.2.

1,15. As operações *day trade* e as taxas de registro e de permanência cujos custos estão atrelados ao custo de emolumento terão redução em igual proporção.

A redução dos emolumentos descritas neste item tem validade a partir do pregão desta data, inclusive.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio e Álvaro), da Câmara de Derivativos (Cícero e António Marcos) e de Pregão (Branco, Edson e Marcos).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Edemir Pinto', is written over the printed name and title.

Edemir Pinto
Diretor Geral